



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 95/2023 HUB-UNB /
HUB-UnB
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL N° 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 95/2023 HUB-UNB / HUB-UnB**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Final dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 95/2023 HUB-UNB / HUB-UnB**.

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO										
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PPP
GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS	0	0	5	1	10	16	1	1º		
DENNY DA SILVA CARLOS	0	0	0	0	4	4	2	2º		
JULIANNE CAMPOS	0	0	0	0	4	4	2	3º		1º
Médico - Medicina Intensiva pediátrica										
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PPP

Candidato(a)	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão	Pontuação Total	Classificação	AMPLA	PCD	PPP
THAIS MENDONCA BARBOSA	0	0	5	0	9	14	1	1°		
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	0	0	5	0	3	8	2	2°		
DANIELLE ARAUJO TANAJURA	0	0	5	0	2	7	3	3°		

Art. 2°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ARTHUR CHIRO
Presidente